

PROCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 AGO. 2011  Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 688/11
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/08/2011
D.P/ALE - 839/2011


Indico ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do município de Pimenteiras do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do município de Pimenteiras do Oeste.

Plenário das deliberações, 06 de Julho de 2011.


Neodi
Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

Pimenteiras é um município pequeno de características distintas dos demais de seu porte. Situado às margens do rio Guaporé, na fronteira com a República da Bolívia, ao sul do Estado, Pimenteiras do Oeste sofre com a falta de estrutura hospitalar adequada e, a população depende do acesso aos hospitais dos municípios vizinhos e, muitas vezes, até a capital do Estado distante há 847 quilômetros. Para isso, é necessário a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa propositura.